



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 180/2016 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e, reunido ordinariamente em 14 de Outubro de 2016,

RESOLVE: Aprovar a Prestação de Contas do repasse de recursos fundo a fundo - Piso Paranaense de Assistência Social II para o Centro Pop no período de Outubro de 2015 à Junho de 2016.

São José dos Pinhais, 18 de Outubro de 2016.

Adilson Marcos de Carvalho
Presidente do CMAS